



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0004559-58

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Aline Alves Aires, Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício de Registros de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que por Lei me são conferidos.

CERTIFICADO, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício CONSTA:

Matrícula nº 4559 LIVRO 2

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

Protocolo (nº 9392 – 30/11/2016). IMÓVEL: Terreno Urbano, representado pelo Lote 20, Quadra 21, Rua Rio Pucuruí, Loteamento Dom Pedro I, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, com uma área de **200,00m²** (Duzentos metros quadrados); Perímetro: **60m. Limites e Confrontações: Frente:** Com a Rua Rio Pucuruí; **Fundos:** com o Lote 05; **Lateral Direita:** com o Lote 01 e **Lateral Esquerda:** com o Lote 19. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco P1-1, situada na divisa do Lote – 20 com o Lote - 02; deste, segue confrontando com o Lote - 05, seguindo com azimute plano de 209°23'40" e distância de 10,00 metros chega – se ao marco P2- 1; deste segue confrontando neste trecho com o Lote - 19, seguindo com o azimute plano de 119°23'40" e distância de 20,00 metros, chega – se ao marco P3-1; deste, segue confrontando neste trecho com a Rua Rio Pucuruí, seguindo com azimute plano de 29°23'40" e distância de 10,00 metros, chega – se ao marco P4-1; deste, segue confrontando neste trecho com o Lote – 1 e 2, seguindo com o azimute plano de 299°23'40" e distância de 20,00 metros, chega – se ao marco P1-1;ponto inicial da descrição deste perímetro. **Proprietária: EMPRESA FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.558.898/0001-67, com sede Av. Cupuaçu, s/nº, Lote 01, Quadra 7/A, Bairro Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento – PA, devidamente representada por seus sócios: **JOSE DAVID LUCAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº.1777088 2ª Via - PC/PA e CPF nº.211.288.206-68 e **MARLON FRANK POSSEBON**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº.4647101 - PC/PA e CPF nº.753.434.872-20, residentes e domiciliados no Município de Tucuruí-PA. **Valor: R\$ 11.000,00** (Onze mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3756, Livro 2-U, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **30 de Novembro de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$134,30; Emolumentos: R\$ 89,50; FRJ/TJPA: R\$ 15%, Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança: 006.008.274/006.008.290.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

R-001-MAT- 4559 – Protocolo (Nº **9734** – **10/05/2017**). Data: **10 de maio de 2017** – COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, a **PROPRIETÁRIA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, qualificada acima, representada pelo sócio MARLON FRANK POSSEBON, qualificado acima **VENDEU**, em caráter irrevogável e irretratável, aos **COMPRADORES: CELMA SOUZA DE JESUS**, nacionalidade brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da RG nº 5875340, expedida por Policia Civil/PA, em 12/08/2005 e CPF nº 959.623.102-25, e **IGOR NATAN SOUZA SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor domicilio ambulantes bancas, nascido em 22/09/1991, portador da RG nº 6165434, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PA em 12/12/2006 e CPF nº 012.487.802-48, residentes e domiciliados a Rua Açai, 2, Qd 02, Vila Nova, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, o **IMÓVEL/TERRENO** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 20.503,23** (Vinte mil quinhentos e três reais e vinte e três centavos), recursos provenientes de financiamento bancário disponibilizados pela **CAIXA**, este valor a ser pago a Vendedora, após a devolução do contrato registrado. Creditado o valor referido, a Vendedora dá plena, total e irrevogável quitação aos Compradores. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **10 de Maio de 2017**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 144,80; Ato de Registro: R\$ 80,50, Selo(s): R\$ 1,70 = TOTAL = R\$ 227,00. Tributos Incidentes: FRC/TJPA: 2,5%, ISS/MUN: 5%, FRJ/TJPA: 15%, IR/RFB: 27,5%. Selo de Segurança: 007.471.378/007.471.379.

R-002-MAT- 4559 – Protocolo (Nº **9734** – **10/05/2017**). Data: **10 de Maio de 2017** – DO NEGÓCIO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **TÍTULO: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - Nº 8.7877.0113075-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, firmado em 04/09/2014. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES FIDUCIANTES: CELMA SOUZA DE JESUS E IGOR NATAN SOUZA SANTOS**, (qualificados acima). **FIADORA/INCORPORADORA/CONSTRUTORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, (qualificada acima). **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se a aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades que compõem o empreendimento Residencial Tocantins – Modulo I. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Debito em conta corrente. **ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 474,31** (Quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** De acordo com o disposto no item 3. **TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS: 5,1161% a.a.** **PRAZO: 360 meses.** **ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. **ENCARGOS INCIDENTES:** De acordo com o item 8. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.** **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel individualizado acima, objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES E CLAUSULAS:** as constantes no contrato assinado acima individualizado. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **10 de Maio de 2017**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 144,80; Ato de Registro: R\$ 578,70, Selo(s): R\$ 1,70 = TOTAL = R\$ 725,20. Tributos Incidentes: FRC/TJPA: 2,5%, ISS/MUN: 5%, FRJ/TJPA: 15%, IR/RFB: 27,5%. Selo de Segurança: 007.471.378/007.471.380.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

Av.03/4559. Protocolo nº 14.196, de 02/08/2022. **CONSTRUÇÃO.** Procedo à presente averbação nos termos do requerimento apresentado, e conforme Carta de Habite-se nº 0035/2019, datada de 31/07/2019 e Alvará de Construção nº 0319/2019, datado de 23/07/2019, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras de Novo Repartimento/PA, para fazer constar que sobre o terreno objeto desta matrícula foi construída unidade habitacional com as seguintes características: (01) uma varanda com piso cimentado revestido em lajota; (01) uma sala/cozinha com piso cimentado revestido com lajotas; (02) dois quartos com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um banheiro social com paredes revestidas com lajotas até o teto; (01) uma área de lazer com piso cimentado revestido com lajotas; (01) uma lavanderia, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, com área construída de **59,12m²** (cinquenta e nove metros e doze centímetros quadrados). **Avaliação:** citada edificação foi avaliada (VVE) em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme Declaração, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Departamento de Engenharia e Fiscalização-DEF da PMNR, expedida em 31/05/2022. Documentos arquivados nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 03/08/2022. **Eu _____, Mário Augusto Moreira,** Tabelião e Oficial Interino, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: a) Protocolo R\$184,50; b) Averbação R\$50,80. Selos: R\$ 1,70. Selos de Segurança: 001173202A/001173231A.

AV-4/MAT- 4559 – (Protocolo nº 15807 – 16/8/2023). Data: 22 de Agosto de 2023 – QUITAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Faço constar que a devedora, apresentou nesta data, Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha, Casa Minha Vida, nº 8.4444.3049153-1, destinando à quitação do saldo devedor do Registro da Propriedade Fiduciária recante sobre o imóvel acima qualificado, tendo como Numero de Contrato **8.7877.0113075-3**, registrado nesta Serventia, subscrito pelo credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Agência de Tucuruí-PA, emitida em 10 de agosto de 2023, por efeito procedo o **CANCELAMENTO** referente ao **R-1 e R-2**, acima supra. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 195,50; Ato de Averbação: R\$ 368,70, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 002158837A/002265382A.

R-5-MAT- 4559 – (PROTOCOLO nº 15807 – 16/8/2023). Data: 22 de Agosto 2023 – VENDA E COMPRA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha, Casa Minha Vida, do(s) devedor(es). Contrato nº 8.4444.3049153-1, datado de 10/8/2023. **VENDEDOR(ES): CELMA SOUZA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1986, solteira, serviços gerais, filha de: Leonora Souza de Jesus e Joao de Jesus Silva, email: CELMAOP@GMAIL.COM, portadora da cédula de identidade nº 5875340 expedida por PC/PA em 12/08/2005 e inscrita no CPF/MF sob o nº 959.623.102-25, residente e domiciliada à Rua Açai, 2, Quadra 02, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Novo Repartimento/PA; e **IGOR NATAN SOUZA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1991, solteiro, vendedor domicilio ambulantes bancas, filho de: Delvimar de Souza Santos e Ileilton Santos de Oliveira, email: IGOR_SUID92@HOTMAIL.COM, portador da CNH nº 05067998038 expedida por Órgão de Trânsito/PA em 04/10/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.478.802-48, residente e domiciliado à Rua Açai, 2, Quadra 02, Residencial, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Novo Repartimento/PA. **COMPRADOR(ES): BRUNO DA SILVA MOURA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1991, solteiro, administrador, filho de Deusanira da Silva Correa e José Maria Moura, email: BRUNOMOURA8844@GMAIL.COM, portador da carteira de identidade nº 8354112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

expedida por SSP/SC em 04/06/2019 e CPF nº 015.497.782-93, residente e domiciliado à Rua Maracujá, 1007, Vila Nova, nesta cidade de Novo Repartimento/PA. **IMÓVEL:** O descrito nesta matrícula. **VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), integralizado da seguinte forma: **a) R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), já pagos com recursos próprios; e **b) R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), com recursos provenientes de financiamento bancário disponibilizados pela **CAIXA**, este valor a ser pago aos Vendedores, após a devolução do contrato registrado. Creditado, a favor dos Vendedores, o valor proveniente do financiamento bancário, os Vendedores dão plena, total e irrevogável quitação ao Comprador. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 22/8/2023. Eu _____, **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: a) Protocolo: R\$ 195,50; b) Registro: R\$ 2.819,80 Nota 04 = R\$ 1.409,90. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança nº 002158837A/002265383A.

Av.6-MAT - 4559. (PROTOCOLO nº 15807 – 16/8/2023). ITBI. Procedo a presente averbação, considerando a apresentação do Laudo, Documento de Arrecadação Municipal e do respectivo Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis inter vivos **ITBI**, para fazer constar nesta matrícula os seguintes dados: a) ITBI nº 51773, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais); b) DAM nº 153775-6, **Contribuinte: BRUNO DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.497.782-93, emitido em 11/08/2023, com vencimento em 10/09/2023, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), mais taxa expediente no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais); e c) Comprovante de pagamento com data de 16/08/2023, no valor de R\$ 3.315,00 (Três Mil Trezentos e Quinze Reais). Documentos arquivados nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 22/8/2023. Eu, _____ **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: a) Averbação R\$368,70. Selo: R\$ 0,85. Selo de Segurança: 002158837A/002265384A.

R-7-MAT- 4559 – (PROTOCOLO nº 15807 – 16/8/2023). Data: 22 de Agosto 2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com caráter de Escritura Pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha, Casa Minha Vida, do(s) devedor(es). Contrato nº 8.4444.3049153-1, datado de 10/8/2023. **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): BRUNO DA SILVA MOURA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1991, solteiro, administrador, filho de Deusanira da Silva Correa e José Maria Moura, email: BRUNOMOURA8844@GMAIL.COM, portador da carteira de identidade nº 8354112 expedida por SSP/SC em 04/06/2019 e CPF nº 015.497.782-93, residente e domiciliado à Rua Maracujá, 1007, Vila Nova, nesta cidade de Novo Repartimento/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por **JORIAN FRANCISCO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 4734833, expedida por PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.931.452-87, conforme procuração lavrada às folhas nº 017, do livro 3557-P, em 05/04/2023, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às Folhas 144/145, do Livro 3-S, em 12/07/2023, no Cartório do Único Ofício de Breu Branco/PA. **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** A Devedora Fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato a Credora Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nas condições seguintes: **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: 300.000,00** (Trezentos Mil Reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Origem dos recursos: FGTS; b) Modalidade: Aquisição de imóvel usado. **SISTEMA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Índice de atualização do saldo devedor: TR; Enquadramento: SFH. **PRAZO EM MESES:** 360. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal: 7.6600% a.a.; Efetiva: 7.9347% a.a. Encargo mensal inicial total: R\$ 1.366,96 (Um Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2023. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do contrato. Forma de pagamento dos encargos mensais: Débito em conta corrente. **COMPOSIÇÃO DE RENDA DA DEVEDORA:** Renda: R\$ 7.000,00; % composição de renda para fins de indenização securitária: 100,00. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 22/08/2023. Eu _____, **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que escrevi e subscrevi. a) Protocolo: R\$ 195,50; b) Registro: R\$ 1.952,50 Nota 04 = R\$ 976,25. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança nº 002158837A/002265385A.

Av.8/Mat.4559 – (CNM: 067553.2.004559-58) - Protocolo nº 19112 de 24/04/2025. – Data: 22 de Maio de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **TRANSMITENTE/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): BRUNO DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF nº 015.497.782-93; **ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Ofício/Requerimento nº 523341/2024 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 1, expedido em 31/03/2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Qualificada acima); **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel qualificado nesta Matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VALOR DE AQUISIÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI nº 52325, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$300.000,00 (trezentos mil reais); b) DAM nº 172700-6, Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, emitido em 19/02/2025, com vencimento em 20/03/2025, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), mais taxa expediente no valor de R\$ 15,00 (quinze reais); e c) Comprovante de pagamento com data de 27/02/2025, no valor de R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais), Autenticação: CEF0031270225006090004668, referente a dívida relativa ao CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA Nº 8.4444.3049153-1. Documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **22 de Maio de 2025**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 201,10; Ato de Averbação: R\$1.898,60, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 004113717A/004184152A.

PEDIDO Nº 15790

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 22 de maio de 2025



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)
3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

ALINE ALVES AIRES
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002779289 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/05/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 9829772000000777046288050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52